



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamentos, visando apreciar os seguintes Projetos de Leis: **de nº 031/2023 de autoria do Poder Executivo** que “INSTITUI O CONCURSO DE DECORAÇÃO DE VITRINES COM O TEMPO DE PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO”; **de nº 014/2023 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior** que “INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO O PROJETO POR DENTRO DA CÂMARA”; **de nº 023/2023 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior** que “INSTITUI UM MEMORIAL ILUSTRES FLORIANENSES NO SITE E NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO”; **de nº 024/2023 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo** que “INSTITUI O PASSEIO CICLÍSTICO DIA DA MULHER NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO”; **de nº 026/2023 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior** que “INSTITUI A COMENDA GUARDIÕES DA HISTÓRIA, ESTABELECE NORMAS PARA A SUA CONCESSÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”; **de nº 025/2023 de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez** que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO”; **de nº 022/2023 de autoria do Poder Executivo** que “ALTERA O ARTIGO OITAVO DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 2.512 (DOIS MIL QUINHENTOS E DOZE) DE 5 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARECHAL FLORIANO”. Após análise dos referidos projetos, e tendo em vista que em nada se opõem aos mesmos, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável aos mencionados no projeto. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e em seguida redigida esta Ata, na qual constam as assinaturas dos Membros presentes.


Abrão Levi Kiffer
Presidente


Luciano Navar Boeno Menendez
Relator


Natalino Bianqui Netto
Secretário


José Rodolfo Krohling
Relator



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Louvado